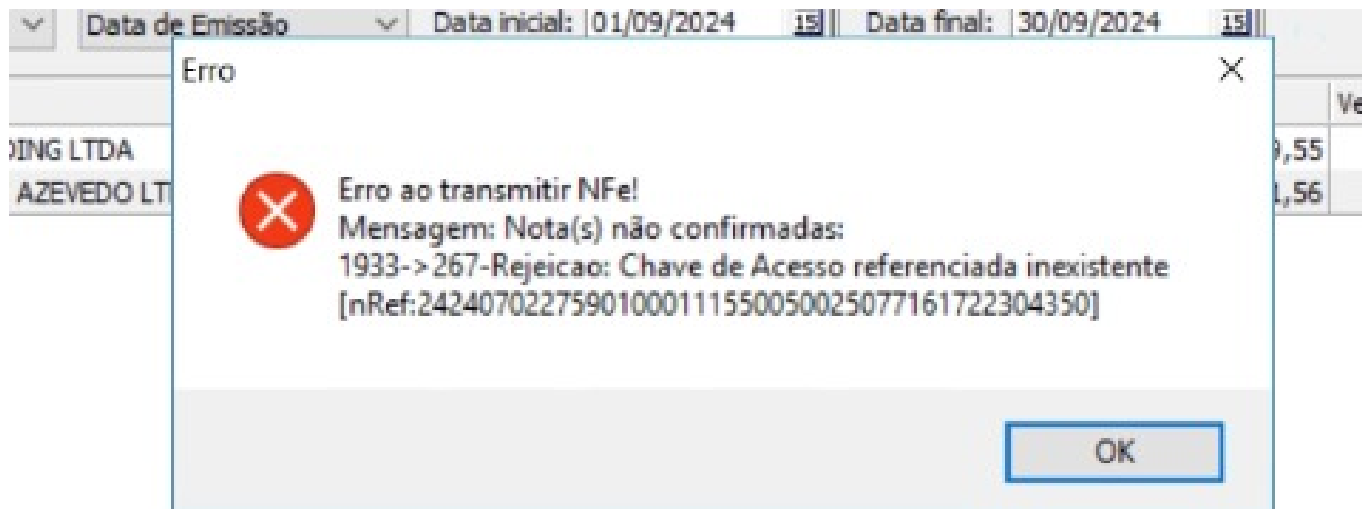
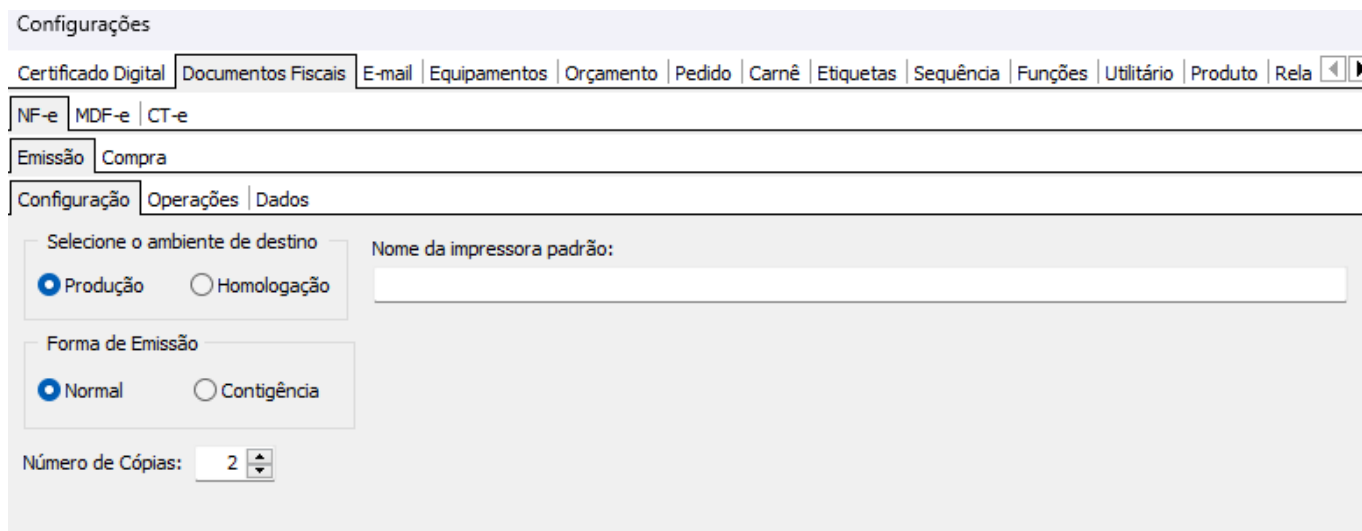


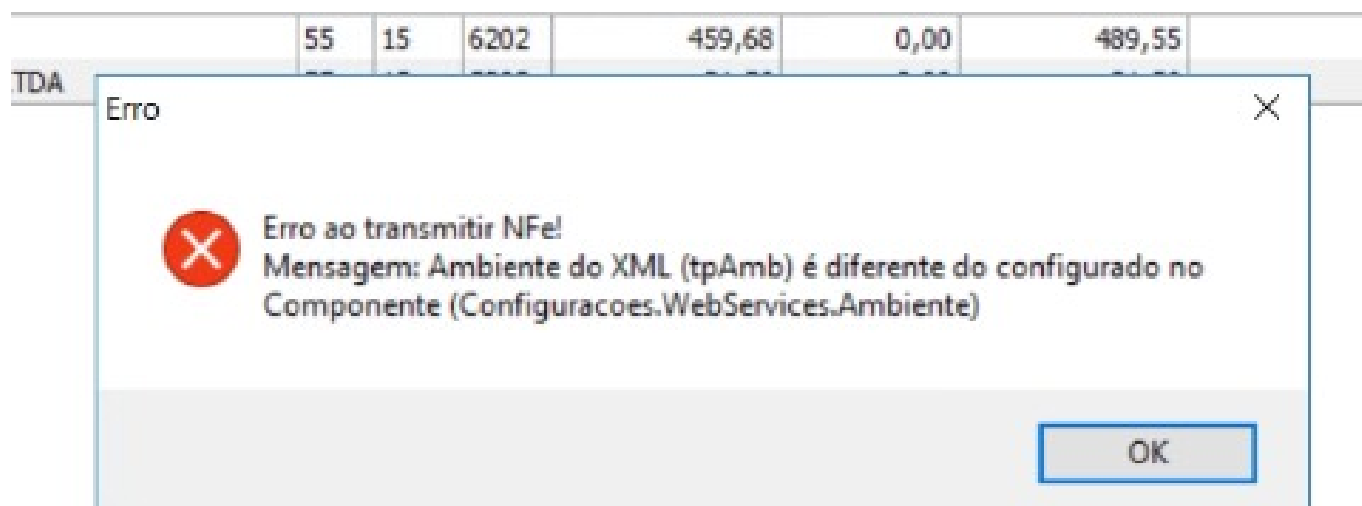
Gestores - Erro ao transmitir NFe | Mensagem Nota(s) não confirmadas: 1933 > 267 - Rejeição: Chave de Acesso referenciada inexistente [nRef:chave]



Caso, após verificar a chave e mesma constar como transmitida na SEFAZ e possuir 'Autorização de Uso'. Faz-se necessário realizar a verificação do tipo de ambiente que o cliente está utilizando:



Remova de Homologação e marque para Produção, em seguida **valide** a nota novamente para que não ocorra o seguinte erro.



Após, poderá **transmitir** a nota.

Exceção a Regra:

1. Se o Estado do emitente da NF-e que está referenciando o documento **for diferente** do Estado do emite da NF-e que está sendo referenciada, o documento será autorizado, mesmo a NF-e referenciada ainda não estando autorizada.

Exemplo:

Foi emitida uma NF-e por emitente localizado no Rio Grande do Sul e nela foi referenciada uma outra NF-e, emitida em contingência EPEC por emitente também localizado no Rio Grande do Sul, ainda não autorizada pela Sefaz. Nessa situação, a NF-e será rejeitada pelo motivo 267.

Como Resolver

Deve-se primeiro autorizar ou aguardar a autorização da NF-e referenciada.

Autorizada a NF-e referenciada, basta reenviar a NF-e que está realizando a referência para a processamento.

[Rejeição 267: Chave de Acesso referenciada inexistente - Como resolver? \(oobj.com.br\)](#)

ID de solução único: #1472

Autor:: Thais Veloso

Última atualização: 02-13-26 19:57